



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES
NO 37/99

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 145.99
Fis. 04
a) m.

Autor: JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR

[Signature]
ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 09.10.31 1999

Presidente da Câmara Municipal

SOLICITAMOS seja encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, o seguinte Pedido de Informações com relação à distribuição de remédios de uso contínuo na Unidade Básica de Saúde Mental "Dr. Francisco de Assis Leme".

Considerando que a falta da cesta básica de medicamentos de uso contínuo ou de maior necessidade de consumo está aumentando os casos de internação hospitalar,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° /
Fls. 05
a) JSA

- 1- Por que motivo a Prefeitura Municipal não está adquirindo os remédios de uso contínuo para distribuição às pessoas de menor poder aquisitivo?
- 2- Por que a administração não implanta o sistema de cesta básica de medicamentos especiais para a Unidade de Saúde Mental?

37A

JUSTIFICATIVA

Uma das grandes dificuldades enfrentadas pela faixa populacional de menor poder aquisitivo é a compra de medicamentos, em razão do preço desses produtos e da necessidade que muitas pessoas têm de adquiri-los permanentemente, conforme recomendação médica.

Além das doações recebidas do Estado pelo Sistema de Saúde do Município, outras alternativas poderiam ser levadas a efeito com o intuito de melhor assistir às pessoas que não dispõem de condições financeiras para arcar com mais essa despesa.

Sala das Sessões, 09 de março de 1999.

JOSÉ SERGIO CONTE JÚNIOR
Vereador - PSD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

37-B

Bragança Paulista, 17 de março de 1999

Memo nº 056/99 - SMSP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N. 345 , 99
Fl. 07
a) m.

PARA: Gabinete do Prefeito
DE: Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
ASSUNTO: Pedido de Informações nº 37/99

Com relação ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 037/99 de autoria do vereador JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, onde solicita informações com relação a distribuição de remédios de uso contínuo na Unidade Básica de Saúde Mental "Dr. Francisco de Assis Leme", tenho a informar:

1. Por que motivo a Prefeitura Municipal não está adquirindo os remédios de uso contínuo para distribuição às pessoas de menor poder aquisitivo ?

A Prefeitura está adquirindo medicamentos na área de saúde mental, tanto é que se encontra em fase final a tomada de preço nº 006/99 onde não só prevê medicamentos para esta área, bem como para toda a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

2. Por que a administração não implanta o sistema de cesta básica de medicamentos especiais para a Unidade de Saúde Mental ?

A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social está inserida no Programa de Cesta Básica de Medicamentos junto a Secretaria de Estado da Saúde através da Fundação do Remédio Popular – FURP onde contempla o sugerido.

Sem mais para o momento, subscrecio-me.

Atenciosamente.

Prof. MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME
Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social